



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 559/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) exclusivos para coleta de vidro em Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) exclusivos para coleta de vidro em Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

A reciclagem do vidro é um processo de grande importância para a destinação desse resíduo. Trata-se de um material 100% reciclável, mas, uma das dificuldades para essa ação é a falta de pontos de coleta e o descarte incorreto pela população.

O impacto causado pelo descarte incorreto do vidro é a ocupação de aterros sanitários. Além disso, estimativas apontam que pode levar até um milhão de anos para se decompor na natureza. O vidro também provoca risco de acidentes com coletores.

Diante deste cenário, faço a sugestão para a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) em pontos estratégicos de Santa Bárbara d'Oeste. Nesses pontos, poderia ser feito o descarte dos seguintes itens: garrafas de bebidas em geral, potes de alimentos em geral, copos e taças de vidro e cristal, entre outros. Dessa forma, irá colaborar com o meio ambiente e trabalhar a conscientização da população sobre o descarte desse resíduo.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, esportes, bem-estar e meio ambiente, efetuou esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de fevereiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F58C4DRS9TAY90MU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F58C-4DRS-9TAY-90MU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1416/2024 29/02/2024 15:46 - CHAVE: F58C-4DRS-9TAY-90MU